



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 014 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande a necessidade de criação de uma casa de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica no município.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 09/03/2026
Amilcar
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>287</u>	SOB O Nº <u>10097</u>
ÀS <u>14:32</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>06/03/2026</u>	

Abreu

A violência doméstica é um problema grave e recorrente em nosso município, afetando a vida de muitas mulheres e suas famílias. A falta de um espaço seguro e acolhedor para essas vítimas é um obstáculo significativo para que elas possam se reconstruir e se sentir seguras.

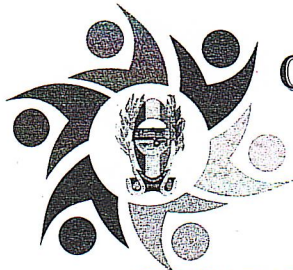
A criação de uma casa de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica é uma medida essencial para:

- a) Proporcionar um ambiente seguro e protegido;
- b) Oferecer apoio psicológico, social e jurídico;
- c) Promover a autonomia e a independência das mulheres;
- d) Reduzir a violência e os índices de feminicídio.

Portanto, é fundamental que o município priorize a criação de uma casa de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo assim, a proteção e o apoio necessário às vítimas.

Cabeceira Grande, 6 de março de 2026.


Vereadora CLAUDIA ABREU - PL
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 037/2026.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

PREFATURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fís. 264

Sob o N° 162.324 em 10/03/26

[Assinatura]

Assinatura (do responsável)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 014/2026 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta